



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 www.santaritadoeste.sp.gov.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

LEI Nº 1478, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“Inclui programas na Lei nº 1.472 de 27 de novembro de 2019, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Alaor Pasian, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 435.971,77 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.01 – Encargos Sociais

FUNÇÃO:- 04 – Administração

SUBFUNÇÃO:- 122 – Administração Geral

PROGRAMA:- Contribuição Patronal para o IPREM

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

ATIVIDADE:- Contribuição para o IPREM

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2011

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.91.13– Obrigações Patronais–Intra-Orçamentário

VALOR R\$ 311.971,77

FONTE 05 – FEDERAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 600.003-PRE-SAL CESSÃO ONEROSA

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.01 – Encargos Sociais

FUNÇÃO:- 28 – Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO:- 843 – Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA:- Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0000

ATIVIDADE:- Amortização da Dívida Pública - IPREM

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 0006

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.6.91.71– Principal da Dívida Contratual Resgatada

VALOR R\$ 124.000,00

FONTE 05 – FEDERAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 600.003-PRE-SAL CESSÃO ONEROSA



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

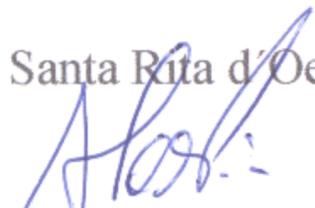
CNPJ 45.138.336/0001-53 www.santaritadoeste.sp.gov.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, referente à distribuição por parte da União dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art.1º da Lei nº 12.276 de 30 de junho de 2010, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

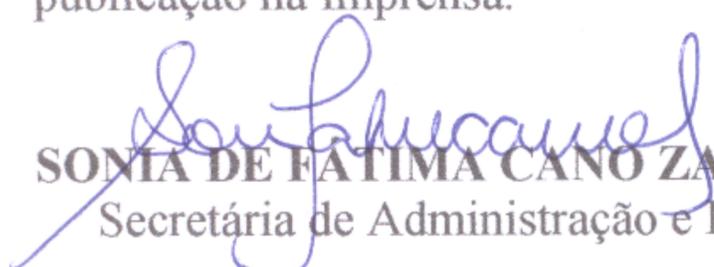
ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.414, de 13/09/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.470 de 23/10/2019, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 15 de janeiro de 2020


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças